



# TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de veículo ambulância tipo D - Pickup 4x4 – cabine simples  
confeccionado em baú de fibra de vidro, para transporte de pacientes



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

## 1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de veículo ambulância tipo D - Pickup 4x4 – cabine simples confeccionado em baú de fibra de vidro, para transporte de pacientes, adaptável para suporte básico e avançado de vida conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND
01	<p><b>PICKUP 4X4 - DIESEL - CABINE SIMPLES - Veículo zero Km.</b> Potência Mínima 202 CV, torque mínimo 3.400 rpm, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor com ABS E EBD, tração 4x4, medidas externas comprimento mínimo 5,330, entre eixo mínimo 3.080, comprimento interno da ambulância mínimo 2.310, tanque de combustível mínimo 79 l, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70 R 17", capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1800 kg.</p> <p><b>DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO</b> Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão em fibra de vidro, com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência</p>	UND



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 300 kg. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado; Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro correção, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo; Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine; Ar condicionado para paciente.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

	Alarme sonoro de ré. Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial	
--	--	--

## 2. OBJETIVO

A aquisição do veículo ambulância objetiva atender o transporte de pacientes, e será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana/MS, que é o setor responsável pelo transporte de pacientes sob a administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

## 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de aquisição de um veículo ambulância tipo D - Pickup 4x4, para transporte de pacientes, especialmente, o transporte em área rural, locais de difícil acesso do Município de Aquidauana/SM.

A aquisição se faz necessária, e atender todas as ocorrências que necessitem de um veículo com tração nas quatro rodas, principalmente, devido aos terrenos irregulares que se enfrentam neste município de área pantaneira, distritos e aldeias indígenas, que propicie rápido atendimento aos usuários de saúde, pronto atendimento a situação calamitosa no município de Aquidauana/MS (em anexos relatório da Secretaria Municipal de Saúde), obedecendo, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Para cálculo da necessidade do referido veículo, utilizou-se o relatório da Secretaria Municipal de Saúde, do transporte de urgência e emergência em Aquidauana, e a falta de transporte adequado nas buscas de pacientes.

Estimativas das quantidades para Licitação

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QUANTIDADE	VALOR
01	veículo ambulância tipo D - Pickup 4x4 – cabine simples confeccionado em baú de fibra de vidro, para transporte de pacientes	UND	01	R\$ 264.000,00

Foram realizadas pesquisas de preços (anexos) referencial para a compra do veículo.

## 4. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

---

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura ocorrerem, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Nos termos do art.73, inciso II, alíneas a e b da Lei nº 8.666/93, o objeto dessa aquisição, será recebido da seguinte forma:

Provisoriamente: Quando a CONTRATADA entregar os veículos novos (0 km) à CONTRATANTE, esta fará a verificação do atendimento das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, em especial, por meio da conferência do Manual do Fabricante ou documento similar. Em caso de aceitação provisória, será emitido Termo de Aceite Provisório, assinado pela CONTRATADA e pelos representantes da CONTRATANTE

Definitivamente: após o recebimento provisório, a CONTRATANTE terá até 10 (dez) dias corridos, para realizar testes de conformidade, por meio da utilização prática dos veículos. Em caso de aceitação definitiva, será emitido Termo de Aceite Definitivo assinado pela CONTRATADA e pelos representantes da CONTRATANTE.

Caso os veículos sejam reprovados nos testes, não haverá a aceitação definitiva de que trata.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de rejeição de partes móveis, peças ou acessórios, entregues em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, o prazo para substituição será de 30 (trinta) dias corridos.

## **5. DA GARANTIA**

A CONTRATADA deverá prestar garantia técnica contra defeitos de fabricação, defeitos de materiais ou de manufatura, vícios – aparentes ou ocultos, contados do recebimento do veículo.

Toda e qualquer peça ou componente substituído nos equipamentos ofertados durante o período de garantia deverá ser novo, original de fábrica, ficando excluída a possibilidade do uso de componentes e peças usadas ou manufaturados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

## **7. DO PAGAMENTO**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Aquidauana  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

---

O pagamento será com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aquidauana, em até 30 dias após a conferência do veículo.

### 8. LAYOUT EXTERNO E INTERNA DA AMBULÂNCIA



Imagens ilustrativas.

Aquidauana, MS, 21 de junho de 2021.

  
**CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

# Anexo I

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de veículo ambulância tipo D - pickup 4x4 - cabine simples confeccionado em baú de fibra de vidro, para transporte de pacientes.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>AMBULÂNCIA PICKUP 4X4 - DIESEL - CABINE SIMPLES -Veículo zero Km.</p> <p>Potência Mínima 202 CV, torque mínimo 3.400 rpm, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor com ABS E EBD, tração 4x4, medidas externas comprimento mínimo 5,330, entre eixo mínimo 3.080, comprimento interno da ambulância mínimo 2.310, tanque de combustível mínimo 79 l, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70 R 17", capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1800 kg.</p> <p><b>DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO</b></p> <p>Transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; Revestimento interno nas laterais e teto em ( PRFV) fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão em fibra de vidro, com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Iluminação interna em LED 12 v; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 ( três ) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 ( um ) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 300 kg.</p> <p>Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado; Banco lateral para 02</p>	UN	1,00	275.183,33	275.183,33

*M!*

## Anexo I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<p>                     pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Banco lateral para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; Uma janela na lateral com vidro correção, fixada sem borracha para melhor vedação e saída de água; Vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; Conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta; Duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; Um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, Um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; Pintura externa na cor do veículo;                 </p> <p>                     Instalação de 01 suporte para Soro e plasma fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Serigrafia padrão Ambulância; Cavidade para comunicação com a cabine;                 </p> <p>                     Ar condicionado para paciente.                      Alarme sonoro de ré.                      Acompanhado junto a proposta o CCT ( Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, e Certidão de adequação e legislação do trânsito ( CAT) Portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial.                 </p>				
<b>Total da Coleta:</b>				<b>275.183,33</b>

**Valor Total estimado da aquisição: 275.183,33 (duzentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).**

**Justificativa : Solicitação contida na CI nº 354/2021/PLANEJAMENTO do dia 21 de junho de 2021.**

**Prazo de entrega: De acordo com cronograma de execução**


**Condições de Pagamento: 30 dias após emissão de AF atestada.**

**Local de entrega: SAMU**

**Unidade Fiscalizadora: SAMU**

**Aquidauana(MS), 29 de Junho de 2021**

AUTORIZO: \_\_\_\_\_

  
**Cláudia Franco Fernandes Souza**  
 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
 Decreto Municipal 032/2020

  
**Marcia Lima Junior**  
 Assessor Especial  
 Matrícula Nº 16616





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS**

Em razão da busca pelo melhor preço e da padronização de preços, a serem pagos pelo município, o pedido da CI nº 354/2021/PLANEJAMENTO, foi solicitado processo na modalidade Pregão, para Registro de Preços com base no previsto no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 030/2019, sendo o Registro de Preços válido por um período de 12 (doze) meses.

Foi gerado Termo de Referência (TR) pelo sistema e elaborado o presente anexo ao referido TR a fim de atender a Resolução 139/2021 do TCE/MS, adequando-se, complementando e ajustando as informações prestadas e condições iniciais feitas pelo solicitante, com a concordância destes os quais subscrevem o presente TR o qual substituirá no processo qualquer Termo de Referência inicialmente elaborado e enviado por meio de qualquer uma das CI já citada acima.

**Do objeto:** Aquisição futura de veículo ambulância tipo D - pickup 4x4 - cabine simples confeccionado em baú de fibra de vidro, para transporte de pacientes.

**Critérios para julgamento das propostas:** Após deliberar com as solicitantes e com a concordância destes ficou decidido que para se obter um melhor preço para a administração o critério de julgamento será o de "menor preço" **por item**.

**Das condições de entrega:**

A entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, rural, distritos e aldeias de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo esta ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

**Requisitos de aceitabilidade:** Não serão aceitos pelo município itens entregues fora de conformidade com o quantitativo e especificações solicitadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço a substituição/refazimento, em até 02 (dois) dias úteis daqueles itens que forem recusados por estarem fora da especificação ou por apresentarem defeito nos primeiros 90 (trinta) dias da entrega (Art. 26 da Lei 8.078/90).

**Do recebimento:** O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, por dois servidores públicos municipais, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

**Forma de Pagamento:** O pagamento dos itens entregues e/ou dos serviços prestados será feito em uma única parcela, por transferência bancária ou em casos excepcionais em cheque, em até 30 dias após a entrega e aceite dos produtos, contados da entrada da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças.

**Do prazo de entrega/cronograma de execução:** Até 90 (noventa) dias, prorrogáveis mediante pedido fundamentado e aceite pelo município.

**Procedimentos do gerenciamento da Ata de Registro de Preços:** Os procedimentos do gerenciamento serão conforme o Decreto Municipal nº 30/2019

M:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

em especial o inciso IV do Art 4º, o parágrafo 2º do Art 5º, e os seus artigos 6º, 11, 12, 16 e 20.

**Participação dos aderentes e caronas:** Será permitida a adesão/carona, nos termos do Decreto Municipal nº 30/2019, em especial no que consta em seus artigos 6º e 12.

Aquidauana/MS, 21 de julho de 2021.

---

Márcio Lima Júnior  
Matrícula 16.616

Cláudia Franco Fernandes Souza  
Secretária Municipal de  
Saúde e Saneamento  
Decreto Municipal 002/2020